



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1243 – Segunda - Feira 05 de Dezembro de 2016

DECRETO:
DECRETO Nº. 605
Aral Moreira – MS, 24 de novembro de 2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 805/04/10/2016”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 141.000,00** discriminados abaixo:

05. Sec.Obr.Serv.Urb.Ind.Com. e Meio Ambiente
0501. SEC.OBR.SERV.URB.IND.COM. E MEIO AMBIENTE
257520105.1002 – Construção e Manutenção da Rede de Energia
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..R\$
141.000,00

141.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de Anulação de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 805/2016, abaixo discriminadas:

02. Prefeitura Municipal de Aral Moreira
0201. GABINETE DO PREFEITO
281220000.2007 – Operacionalização das Atividades dos Encargos do Município
46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..R\$ 71.000,00
46.91.71.00 – Amortização do RPPS.....R\$
70.000,00

141.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA:

PORTARIA Nº 690/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário CLAUDINEI RODRIGUES CASSAL, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 691/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário CLODEIR MARTINS DE MATTOS, Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao período de 07/01/2014 a 07/01/2015, contados a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 692/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária DELZA PINHEIRO DO AMARAL, Assessora de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 693/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária EVA ROSA COSTA, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1243 – Segunda - Feira 05 de Dezembro de 2016

PORTARIA Nº 694/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário OSVIN MITTANCK, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras/Públicas e meio ambiente, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 695/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário ANTONIO FERREIRA LOPES, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Obras/Públicas, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 02 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 696/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária MARTHA ALVES ALMADA, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 697/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária ANA BERNARDINA FIGUEIREDO, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 698/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária MARIA APARECIDA DOS SANTOS PITON, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 699/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária LUZIMEIRE WIDER OLMEDO, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 700/2016



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1243 – Segunda - Feira 05 de Dezembro de 2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários da “Secretaria Municipal de Educação” do cargo de Vigia, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 01 de Dezembro de 2016, conforme segue:

JOÃO ALVES DE SOUZA, ASSIS PEREIRA DA SILVA, WILIAN CASAL FERREIRA, JUVENAL DE OLIVEIRA BAMBIL, FRANCISCO PIRES E ALCIDES XIMENES.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 701/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária JANICE APARECIDA GOMES, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

EDITAL:

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

NUMERO DO TERMO: 00913/2016

PARTES: Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul e Fundo Municipal de Previdência Social de Aral Moreira – Previ Aral

OBJETO: Parcelamento de débitos do Município de Aral Moreira/MS junto ao Previ Aral correspondentes a débitos de contribuição patronal referentes ao período de maio de 2016 a outubro 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14/2008 com alterações pela lei 022/2015. Valor: R\$ 633.418,85 (seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2016

Edson Luiz de David
Prefeito Municipal